

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

[Signature]

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00021
11 JAN 2018
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 003/2018

Piraí, 10 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 529/2017, de autoria do Vereador Paulo César Leandro Simplício, encaminho-lhe em anexo, cópia do despacho da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a Indicação supracitada.

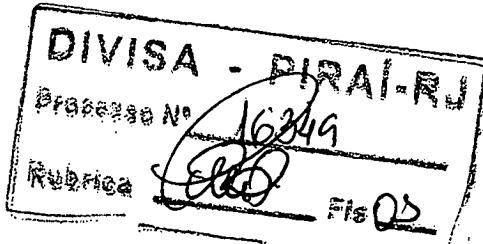
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

Processo Secretaria de Administração - Seção de protocolo Nº 16349/2017- 01.

Resposta à Indicação Nº 529/2017 – Autoria do Poder Legislativo.

Em contato com a Sr^a Simone Ofrede, oficial de gabinete da Câmara de Vereadores, recebemos a informação que a indicação do Sr. Vereador abrange o município como um todo.

Na oportunidade, nos cabe aqui informar que a Divisão de Vigilância em Saúde realiza o monitoramento da ocorrência de doenças e agravos relacionados a vetores, reservatórios e outros animais, através dos Setores de Vigilância Ambiental em Saúde, Epidemiológica e Sanitária, em todo o território do município. Há rotina estabelecida e atribuída às equipes de Agentes de Controle às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na identificação de imóveis em condições de risco para a proliferação do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, além de outras situações de importância sanitária, para as medidas cabíveis. Um trabalho intensificado de educação em saúde e reconhecimento da área geográfica está sendo realizado no distrito de Arrozal, por ser considerada área vulnerável para a infestação do *Aedes*, onde já é possível observar mudanças de comportamento da comunidade quanto ao acúmulo de materiais nos imóveis, inclusive demonstrado no último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* – LIRAA. A notificação dos proprietários dos imóveis em condições de risco sanitário no município é uma prática desta Divisão de Vigilância em Saúde, sendo realizada em parceria com a Secretaria de Fazenda na necessidade de informações sobre o proprietário e o endereço para a localização do mesmo.

Considerando a extensão territorial de Piraí e as ações já realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é importante que o Sr. Vereador informe os locais onde os problemas descritos na presente Indicação Nº 529/2017 estão mais presentes para que os setores competentes possam realizar as medidas cabíveis de forma pontual e de acordo com as realidades encontradas.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Piraí, 12 de dezembro de 2017.

Ana Cristina de Souza Braga
 Ana Cristina de Souza Braga

Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde

Matr. 6357-3